

Lei nº 892, de 16 de Dezembro de 1.958
modifica a tabela de taxas de água

A Câmara Municipal de São Félix decreta e promulga a seguinte lei:

Det 1.º - Tubula de tascas de água, sicam fe
as seguintes alterações:

I - Lascas de ligação na rede do abastecimento ⁶⁰⁰⁰ w. 300

II: Lapa de religação, idem, idem 700.00 U\$ 350

pt. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da

de Janeiro de 1959, resegadas as disposições em con-
rário.

Prefeitura Municipal de São Paulo, em 16
Dezembro de 1958.

Largo Mallino
Grifito Municipal

Publicada na carteira da Prefeitura, em
16 de Dezembro de 1958

Sebastião Manoel Inácio
Secretário